



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de RONDA ALTA RS
Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A DEFINIÇÃO DO OBJETO É A Aquisição de Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aumentar a eficiência e agilidade em serviços de movimentação de cargas, içamento de materiais, colocação de postes, e apoio a construções/manutenções diversas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de RONDA ALTA RS ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada preferencialmente por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do TR, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecimento do OBJETO, já que existem várias empresas no mercado atuando neste ramo de atividade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 59.900,00, tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a aquisição de Munck com no mínimo as seguintes características: GIRO 360 CAPACIDADE 3,500 toneladas, 2 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente compra/contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não é possível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato/ata de SRP.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta compra/contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ronda Alta-RS, 23 de março de 2026.

Geris Lansarin
Diretor de equipe III
Nº da Matrícula 10413